Câmara Mun. de Gurupi
27 OUT. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO N° 208 DE 2021.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 623/2021
Data: 18/03/2021 - Horário: 11:12
Legislativo - IND 208/2021

Indica a construção de uma praça pública com pista de caminhada, quadra poliesportiva e playground, na quadra localizada entre as ruas S-06 e S-12, S-07 e S-09, no setor Sol Nascente.

Senhores Vereadores,

Indico a Excelentíssima **Prefeita Municipal** de Gurupi – TO, **Josiniane Braga Nunes (Josi Nunes)**. A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PISTA DE CAMINHADA, QUADRA POLIESPORTIVA E PLAYGROUND, NA QUADRA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS S-06 E S-12, S-07 E S-09, NO SETOR SOL NASCENTE, Gurupi-To.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a referente propositura e no intuito de indicar ao chefe do poder executivo, a Construção de uma praça pública com pista de caminhada e quadra poliesportiva no endereço citado.

O lazer hoje é visto como uma necessidade na vida urbana para reabilitação da saúde física, mental e moral humana. Avalia o tempo livre fora das obrigações do trabalho e espaço existente nas cidades para sediar as práticas de lazer como elementos básicos para suprir a necessidade de equilíbrio nas relações sociais em ambientes densamente povoados como a cidade de Gurupi, que ao longo de sua história vem se desenvolvendo a cada dia em todos aspectos. Os espaços de lazer constituídos por praças, parques e outros destinados ao encontro, convívio, descanso e ou recreio da população possuem uma importância acentuada em áreas onde a densidade, ou seja, (manifestação do crescimento urbano) alcança limites máximos de ocupação do solo, sendo a alternativa para agregar qualidade ao ambiente construído e qualidade a vida das pessoas que nele habitam.

É oportuno ressaltar, que as áreas de lazer, como pista de caminhada, quadras poliesportivas e playground este último sendo um terreno de recreação destinado especialmente a crianças, têm sido de fundamental importância na comunidade e nos bairros, cuja relevância na área social, de saúde e cidadania tem sido cada vez mais reconhecida. E assim, torna-se imprescindível que o Governo Municipal priorize a construção da benfeitoria, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

Diante dos motivos expostos espera se pela execução da matéria.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2021.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB